

REQUERIMENTO N° , DE 2004
(Do Sr. Raul Jungmann e outros)

Requer a criação de Subcomissão Permanente, para tratar da proteção à testemunhas, vítimas de crimes e suas famílias.

Requeremos que esta Comissão proceda à criação de Subcomissão Permanente, nos termos do art. 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para tratar da proteção a testemunhas, vítimas de crimes e suas famílias.

JUSTIFICATIVA

As pesquisas de vitimização surgiram nos Estados Unidos da América na década de 60 como uma tentativa de quantificar crimes sofridos pela população e não comunicados aos órgãos governamentais. Atualmente, em diversos países do mundo, os governos ou institutos independentes vêm realizando, a intervalos variáveis de tempo, as chamadas “pesquisas de vitimização”, com amostras da população, perguntando a uma parcela da sociedade se foram vitimadas por algum tipo de crime nos últimos meses ou anos.

O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República realizou pesquisa de vitimização nas principais cidades brasileiras, no ano de 2002, e o resultado apontou que, aproximadamente 70 por cento dos entrevistados que foram vítimas de algum tipo de violência não denunciaram às autoridades governamentais.

Outro fator a ser investigado pela Comissão é o porquê de boa parte da população que poderia testemunhar atos de violência e outros crimes se negar a colaborar com as autoridades.

Isto posto, Senhor presidente, acreditamos que a criação da Subcomissão Permanente que ora estamos propondo, contribuirá de modo continuado para, de um lado estimular as pessoas vítimas de violências a buscar na justiça a devida reparação. Por outro lado, com os debates que se irão travar, as instituições policiais do estado ganhariam um importante aliado na busca de soluções e no combate aos criminosos ocultos.

Sala da Comissão, em de abril de 2004.

**Dep. RAUL JUNGMANN
PPS/PE**

REQUERIMENTO N° , DE 2004
(Do Sr. Raul Jungmann e outros)

Requer a criação de Subcomissão Permanente, para tratar da proteção à testemunhas, vítimas de crimes e suas famílias.

NOME DO PARLAMENTAR

ASSINATURA